



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 08/2023

Data: 28/11/2023

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas, conforme consta nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.


Sebastião Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 9/2023

Equipário

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
9	Aquisição de Material	40229-0	28/11/2023	0
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
40229-0	SEBASTIÃO FERREIRA		0/2023	
Local				
1	Camara Municipal			
Órgão				
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
À VISTA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL			30 Dias	

Descrição:

Aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania

TOTAL GERAL 0,00

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Camara Municipal



Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 9/2023

Equipiano

Página:1

Solicitação _____
Número _____ **Tipo** _____ **Nº solicitante** _____ **Emitido em** _____ **Quantidade de itens** _____
9 **Aquisição de Material** **40229-0** **28/11/2023** **4**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código _____ **Nome** _____ **Número** _____
40229-0 **SEBASTIÃO FERREIRA** **15/2023**

Local _____
1 **Camara Municipal**

Órgão _____
01 **LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Forma de pagamento _____
Descrição _____ **Tipo** _____
À VISTA **Depósito bancário**

Entrega _____
Local _____ **Prazo** _____
CÂMARA MUNICIPAL **30 Dias**

Descrição:

Aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania

Justificativa:

A aquisição de Cortinas Persianas proporcionará proteção dos raios solares ao mobiliário e às estações de trabalho e controle de luminosidade e melhora dos ambientes de trabalho, além de proporcionar discricção em momentos que seja necessária a privacidade

Lote _____
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018681	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,50 X 1,45 ALTURA	UNID	7,00	510,00	3.570,00
018684	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,40 X 1,45 ALTURA	UNID	1,00	490,00	490,00
018685	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 1,50 X 2,45 ALTURA	UNID	1,00	515,00	515,00
018686	BANDO PARA CORTINA PERSIANA VERTICAL 23 METROS	UNID	1,00	920,00	920,00
				TOTAL	5.495,00
				TOTAL GERAL	5.495,00

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Camara Municipal

VIDRAÇARIA PUPO

RAZÃO SOCIAL-A P FERREIRA VIDRAÇARIA CNPJ: 30.850.052/0001-18

PROPOSTA

Para: Câmara Municipal de Ventania Pr

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	PERSIANA VERTICAL NUANCE TRANSLUCIDO 2,50X1,45	07	R\$ 510,00	R\$ 3.570,00
02	PERSIANA VERTICAL NUANCE TRANSLUCIDO 2,40X1,45	01	R\$ 490,00	R\$ 490,00
03	PERSIANA VERTICAL NUANCE TRANSLUCIDO 1,50X2,45	01	R\$ 515,00	R\$ 515,00
04	BANDO PARA PERSIANA VERTICAL	23 M	R\$ 45,00	R\$ 920,00
			TOTAL	R\$ 5.495,00


Curiuva 22 de novembro de 2023

Aguinaldo Pupo Ferreira RG-8.381.322-9

Aguinaldo Pupo Ferreira

Proprietário

VIDRAÇARIA PUPO
AGUINALDO PUPO FERREIRA
CNPJ 30.850.052/0001-18
Rua Angela Moraes, 135 - Centro
CEP 84.280-000 - Curiúva/PR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.850.052/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2018
NOME EMPRESARIAL A P FERREIRA VIDRACARIA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA PUPO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 95.29-1-02 - Chaveiros 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R NICOLAU LANGE		NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDRACARIAPUPO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9701-7120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 09:28:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.850.052/0001-18

NOME EMPRESARIAL:

A P FERREIRA VIDRACARIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A P FERREIRA VIDRACARIA
CNPJ: 30.850.052/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:12 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **79B8.0FB3.15BC.B4C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.850.052/0001-18
Razão Social: AGUINALDO PUPO FERREIRA 04592186974
Endereço: R ANGELO MORAES 135 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

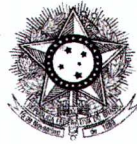
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110404253229261268

Informação obtida em 23/11/2023 09:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P FERREIRA VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.850.052/0001-18
Certidão n°: 66483906/2023
Expedição: 23/11/2023, às 09:30:21
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A P FERREIRA VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.850.052/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names, located at the bottom right of the document.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

AGUINALDO PUPO FERREIRA 04592186974

NIRE: 41806693251 CNPJ: 30.850.052/0001-18

AGUINALDO PUPO FERREIRA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Telêmaco Borba - PR, nascido em 15/10/1984, RG nº 8.381.322-9 SESP-PR e CPF nº 045.921.869-74, residente a rua Angelo Mores, nº 135, Centro, Curiúva – PR., CEP 84.280-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **AGUINALDO PUPO FERREIRA 04592186974** com sede à rua Angelo Mores, nº 135, Centro, Curiúva – PR., CEP 84.280-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41806693251** e no **CNPJ/MF sob o número 30.850.052/0001-18**; Resolve assim, ALTERAR e CONSOLIDAR O INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o Nome Empresarial do Empresário Individual para: **A P FERREIRA VIDRACARIA.**

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL: Capital Social da empresa é elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, por seu empresário.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o Objeto Social do Empresário Individual para: outras obras de acabamento da construção, outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, chaveiros, fabricação de esquadrias de metal, produção de artefatos estampados de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de vidros, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, serviços ambulantes de alimentação, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, comércio varejista de pedras para revestimento.

Cláusula Quarta – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário individual para: RUA NICOLAU LANGE, nº 219, CENTRO, Curiúva – PR., CEP 84.280-000.

Cláusula Quinta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

AGUINALDO PUPO FERREIRA 04592186974

NIRE: 41806693251 CNPJ: 30.850.052/0001-18

Cláusula sexta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41806693251 CNPJ: 30.850.052/0001-18

AGUINALDO PUPO FERREIRA 04592186974

AGUINALDO PUPO FERREIRA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Telêmaco Borba - PR, nascido em 15/10/1984, RG nº 8.381.322-9 SESP-PR e CPF nº 045.921.869-74, residente a rua Angelo Mores, nº 135, Centro, Curiúva – PR., CEP 84.280-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **AGUINALDO PUPO FERREIRA 04592186974** com sede à rua Angelo Mores, nº 135, Centro, Curiúva – PR., CEP 84.280-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41806693251** e no **CNPJ/MF sob o número 30.850.052/0001-18**; Resolve assim CONSOLIDAR O INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual tem como Nome Empresarial: **A P FERREIRA VIDRACARIA**.

Cláusula Segunda – DO NOME FANTASIA: Nome Fantasia é **VIDRACARIA PUPO**.

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA NICOLAU LANGE, nº 219, CENTRO, Curiúva – PR., CEP 84.280-000.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - Capital Social da empresa é elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, por seu empresário.

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Outras obras de acabamento da construção, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Chaveiros, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Lojas de variedades, exceto lojas de**



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

AGUINALDO PUPO FERREIRA 04592186974

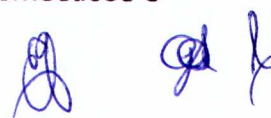
NIRE: 41806693251 CNPJ: 30.850.052/0001-18

departamentos ou magazines, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços ambulantes de alimentação, Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Comércio varejista de pedras para revestimento.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CHAVEIROS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, COMÉRCIO varejista de pedras para revestimento.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

AGUINALDO PUPO FERREIRA 04592186974

NIRE: 41806693251 CNPJ: 30.850.052/0001-18

equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

9529-1/02 - Chaveiros

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na formada lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Curiúva – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curiúva, 19 de abril de 2023.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Empresario





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P FERREIRA VIDRACARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04592186974	AGUINALDO PUPO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 15:24 SOB N° 20232698821.
PROTOCOLO: 232698821 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305245850. CNPJ DA SEDE: 30850052000118.
NIRE: 41806693251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
A P FERREIRA VIDRACARIA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 AGUINALDO PUPO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 150732022960 SESE PR

CPF
 045.921.869-74

DATA NASCIMENTO
 15/10/1984

FILIAÇÃO
 KOLHCSTRO PUPO FERREIRA
 ROSILDA ZELLA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 03339866420

VALIDADE
 04/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
 25/07/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Aginaldo Pupo Ferreira

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 04/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07919652596
 PR917436614

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1960224907

Aginaldo Pupo Ferreira

ORÇAMENTO

22.11.23

Preparado por:

Consultor especializado: MARI GOMES

Telefone: (42) 99822-3398

Para:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Telefone:

Endereço:

Cidade/UF:

Ambiente	Número de Peças	Descrição	Valor
01	07	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 2.20X1.15	4.340,00
01	01	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 2.10X1.15	590,00
01	01	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 1.20X2.30	630,00
01		TAXA DE DESLOCAMENTO	520,00
		TOTAL	6.080,00
		VALOR PARCELADO EM ATÉ 12X SEM JUROS NOS CARTÕES DE CRÉDITO	
		VALOR A VISTA COM 10% DE DESCONTO	5.520,00

Formas de pagamento.

À vista: Transferência Bancária, Pix, Dinheiro.

Parcelado: Somente no Cartão de Crédito.

Prazo de entrega

Loja Curitiba: Av. Prof. Omar Sabbag, 591 | Jardim Botânico

Tel: 41 3016-8833

Loja Ponta Grossa: Santos Dumont, 1046 | Centro

Tel: 42 3028-4050

Loja Guarapuava: Av. Ver. Serafim Ribas, 2882 loja 5B | Bessa Boulevard

Tel: 42 3222-4821

28.181.664/0001-13
CBX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PERSIANAS LTDA.
R. P. João da Rocha Barbosa, 10 - Vila Guaporé
83000-207 - São José dos Pinhais - PR



Melhores preços, pois somos fabricantes.



15 dias úteis quando

persianas

20 dias úteis quando cortina de tecido, persianas em formato trapezoidal (ático), persianas para teto, e quantidade superior a 20 peças.

Garantia e assistência técnica

Peças novas: 1 ano contra vícios de fabricação. Manutenção e troca de tecido : 90 dias. Após garantia Assistência técnica e serviço de limpeza permanentes mediante orçamento.

Instalação

É gratuita para compras acima de R\$300 dentro do perímetro urbano. Fora destes consultar taxa com vendedor.

Agendaremos em horário comercial (8:30h às 17:30h) ou sábado das (9:00 às 12:00). Fora destes será cobrada taxa adicional no valor de R\$ 150,00 reais.

Orçamento válido até 05 dias.

22.861.864/0001-107
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS
José dos Pinhais

Loja Curitiba: Av. Prof. Omar Sabbag, 591 | Jardim Botânico
Tel: 41 3016-8833

Loja Ponta Grossa: Santos Dumont, 1046 | Centro
Tel: 42 3028-4050

Loja Guarapuava: Av. Ver. Serafim Ribas, 2882 loja 5B | Besha Boulevard
Tel: 42 3222-4821

Fábrica São José dos Pinhais: Herminda da Rocha Barbosa 571 | Guatupê
Tel: 41 3398-0806



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.181.664/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CBX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HERMINDA DA ROCHA BARBOSA	NÚMERO 675	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 83.060-207	BAIRRO/DISTRITO GUATUPE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OISHICONTABIL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 3029-1272
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 09:21:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 28.181.664/0001-13 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231123.ED6E8101\)](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.181.664/0001-13
NOME EMPRESARIAL: CBX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JANE CARDOSO FREIRE
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: GIOVANNI NADOVICH NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/11/2023 às 09:21 (data e hora de Brasília).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.181.664/0001-13
Razão Social: CBX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA EPP
Endereço: R HERMINDA DA ROCHA BARBOSA 675 / GUATUPE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83060-207

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

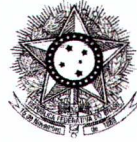
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609334057340170

Informação obtida em 23/11/2023 09:26:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CBX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.181.664/0001-13
Certidão n°: 66481943/2023
Expedição: 23/11/2023, às 09:23:51
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CBX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.181.664/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, escritas de forma cursiva e fluida.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.969.585/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2023
NOME EMPRESARIAL J C DE OLIVEIRA SERRALHERIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOSE SERRALHERIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NEY FELIX DE SOUZA	NÚMERO 1105	COMPLEMENTO *****
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CURIUVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSESERRALHERIACVA@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9969-6904/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 13:02:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.969.585/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

J C DE OLIVEIRA SERRALHERIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C DE OLIVEIRA SERRALHERIA
CNPJ: 49.969.585/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:53 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **6F0C.7102.0353.76DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.969.585/0001-41
Razão Social: J C DE OLIVEIRA SERRALHERIA
Endereço: NEY FELIX DE SOUZA 1105 / JARDIM SANTO ANTONI / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2023 a 10/12/2023

Certificação Número: 2023111101012017234904

Informação obtida em 23/11/2023 13:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.969.585/0001-41

Certidão n°: 66559607/2023

Expedição: 23/11/2023, às 13:06:01

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **49.969.585/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município NOVA FÁTIMA, população de 7.225 habitantes ROBERTO CARLOS MESSIAS (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 25/10/2023, dados estes referentes a 9/2023

15/2023

Nº Licitação

24/03/2023

Data da Abertura

R\$2.879,80

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

43/2023 (24/03/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 30/03/2023

Objeto

Contratação de empresa para confecção de cortinas persianas com instalação, para manutenção do Centro de Saúde.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 02/06/2023, sua última atualização foi dia 07/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Cortina persiana vertical com bando completa, em PVC, cor bege com instalação. Tamanho da Janela: 1,38 x 0,98m; Tamanho da cortina: 1,50 x 1,10m.	1	CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME	287,30	1	287,30
1	2	1	Unidade	Cortina persiana vertical com bando completa, em Tecido, cor bege com instalação. Tamanho da Janela: 1,38 x 0,98m; Tamanho da cortina: 1,50 x 1,10m.	1	CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME	221,00	1	221,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	3	3	Unidade	Cortina persiana vertical com bando completa, em Tecido, cor bege com instalação. Tamanho da Janela: 1,20 x 1,95m; Tamanho da cortina: 1,32 x 2,07m.	1	CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME	337,50	3	1.012,50
1	4	1	Unidade	Cortina persiana vertical com bando completa, em Tecido, cor bege com instalação. Tamanho da Janela: 1,19 x 1,50m; Tamanho da cortina: 1,31 x 1,62m.	1	CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME	270,00	1	270,00
1	5	1	Unidade	Cortina persiana vertical com bando completa, em Tecido, cor bege com instalação. Tamanho da Janela: 0,97 x 1,48m; Tamanho da cortina: 1,09 x 1,60m.	1	CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME	234,00	1	234,00
1	6	3	Unidade	Cortina persiana vertical com bando completa, em Tecido, cor bege com instalação. Tamanho da Janela: 1,20 x 1,60m; Tamanho da cortina: 1,32 x 1,72m.	1	CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME	285,00	3	855,00

AçãoParticipantesConvidadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICIPIO DE CLEVELANDIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CLEVELÂNDIA, população de 15.070 habitantes RAFAELA MARTINS LOSI (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 25/10/2023, dados estes referentes a 6/2023

10/2023

Nº Licitação

08/05/2023

Data da Abertura

R\$9.683,90

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

60/2023 (08/05/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 01/06/2023

Objeto

Aquisição e instalação de cortinas persianas para serem instaladas nas janelas da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Crescência Martins, n.º 1.060, Bairro Soledade, neste Município

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/09/2023, sua última atualização foi dia 25/10/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	PERSIANA VERT. BLACKOUT COM BANDO, MED. 2,00 X 1,50	1	ALEX RODRIGO SENHOR & CIA LTDA - ME	597,00	1	597,00
1	2	11	Unidade	PERSIANA VERT. BLACKOUT COM BANDO, MED. 2,00 X 1,60	1	ALEX RODRIGO SENHOR & CIA LTDA - ME	630,95	11	6.940,45
1	3	1	Unidade	PERSIANA VERT. BLAKOUT COM BANDO, MED. 1,70 X 1,60	1	ALEX RODRIGO SENHOR & CIA LTDA - ME	538,05	1	538,05
1	4	1	Unidade	PERSIANA VERT. BLAKOUT COM BANDO, MED. 2,27X 3,80	1	ALEX RODRIGO SENHOR & CIA LTDA - ME	1.608,40	1	1.608,40

Ação

<u>Participantes</u>
<u>Convidado</u>
<u>Comissão</u>
<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 28/11/2023.

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.


Sebastião Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 28/11/2023

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

01 – Legislativo

001 – Legislativo Municipal

01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo

00040 – Conta de Despesa

Cordialmente,

Poliane Silva de Miranda
Contadora – CRC/PR nº. 074.010/O-6



Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 9/2023

Equipolano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
9	Aquisição de Material	40229-0	28/11/2023	4
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
40229-0	SEBASTIÃO FERREIRA		15/2023	
Local				
1	Camara Municipal			
Órgão				
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
À VISTA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL			30 Dias	

Descrição:

Aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania

Justificativa:

A aquisição de Cortinas Persianas proporcionará proteção dos raios solares ao mobiliário e às estações de trabalho e controle de luminosidade e melhora dos ambientes de trabalho, além de proporcionar discricção em momentos que seja necessária a privacidade

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018681	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,50 X 1,45 ALTURA	UNID	7,00	510,00	3.570,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício		7,00		3.570,00
018684	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,40 X 1,45 ALTURA	UNID	1,00	490,00	490,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício		1,00		490,00
018685	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 1,50 X 2,45 ALTURA	UNID	1,00	515,00	515,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício		1,00		515,00
018686	BANDO PARA CORTINA PERSIANA VERTICAL 23 METROS	UNID	1,00	920,00	920,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício		1,00		920,00
TOTAL					5.495,00
TOTAL GERAL					5.495,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	5.495,00
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	5.495,00



Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 9/2023

Poliane Silva de Miranda

POLIANE SILVA DE MIRANDA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 28/11/2023

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de licitatório visando objetivando a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Sebastião Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Administrativo: Licitação dispensa.

Objeto: objetivando a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania.

Requisitante: Câmara Municipal de Ventania - PR.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica, objetivando a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania.

FUNDAMENTAÇÃO

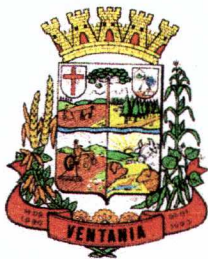
Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, devesse ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu: *“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”*¹.

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

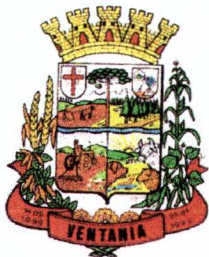
Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigo 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do principio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos

¹ (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22ª Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

legais, estes encontrados nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, devesse ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionados a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento, consoante no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. Cumpre salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Data: 28/11/2023 14:13:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, n.º 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -
Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624
CNPJ N.º. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.850.052/0001-18 Fornecedor : Aguinaldo Pupo Ferreira 04592186974

Endereço : Rua Nicolau Lange 219 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: AGUINALDO PUPO FERREIRA

CPF: 045.921.869-74

RG: 83813229

Endereço representante: Angelo Mores 135 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,50 X 1,45 ALTURA	7,00	UNID	510,00		510,00	3.570,00
002	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,40 X 1,45 ALTURA	1,00	UNID	490,00		490,00	490,00
003	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 1,50 X 2,45 ALTURA	1,00	UNID	515,00		515,00	515,00
004	BANDO PARA CORTINA PERSIANA VERTICAL 23 METROS	1,00	UNID	920,00		920,00	920,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	5.495,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	5.495,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Aguinaldo Pupo Ferreira 04592186974

CNPJ: 30.850.052/0001-18



Câmara Municipal de Ventania - 2023

Relação de Participantes

Processo dispensa 8/2023

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
52949-4	30.850.052/0001-18	Aguinaldo Pupo Ferreira 04592186974	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Câmara Municipal de Ventania - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 8/2023

Equipiano

Página:1

Data abertura: 28/11/2023

Data julgamento: 28/11/2023

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 30.850.052/0001-18	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2	UNID	7,00	510,00 *
002	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2	UNID	1,00	490,00 *
003	CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 1	UNID	1,00	515,00 *
004	BANDO PARA CORTINA PERSIANA	UNID	1,00	920,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				5.495,00

CNPJ: 30.850.052/0001-18 - Aginaldo Pupo Ferreira 04592186974

Emitido por: Gilson Soares de Agostinho, na versão: 5533 h

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

28/11/2023 16:00:17



Câmara Municipal de Ventania - 2023

Classificação por item

Processo dispensa 8/2023

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 18681 CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,50 X 1,45 ALTURA				
52949-4 Aginaldo Pupo Ferreira 04592186974	30.850.052/0001-18	Classificado		510,00
Item 002: 18684 CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,40 X 1,45 ALTURA				
52949-4 Aginaldo Pupo Ferreira 04592186974	30.850.052/0001-18	Classificado		490,00
Item 003: 18685 CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 1,50 X 2,45 ALTURA				
52949-4 Aginaldo Pupo Ferreira 04592186974	30.850.052/0001-18	Classificado		515,00
Item 004: 18686 BANDO PARA CORTINA PERSIANA VERTICAL 23 METROS				
52949-4 Aginaldo Pupo Ferreira 04592186974	30.850.052/0001-18	Classificado		920,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Câmara Municipal de Ventania - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 8/2023

Eq. upiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 52949-4 Aginaldo Pupo Ferreira 04592186974		CNPJ: 30.850.052/0001-18		Telefone:		Status: Classificado		5.495,00	
Representante: 44505-3 AGINALDO PUPO FERREIRA									
Lote 001 - Lote 001									
001	18681 CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,50 X 1,45 ALTURA	UNI	7,00	Classificado			510,00	3.570,00	*
002	18684 CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 2,40 X 1,45 ALTURA	UNI	1,00	Classificado			490,00	490,00	*
003	18685 CORTINA PERSIANA VERTICAL LARGURA 1,50 X 2,45 ALTURA	UNI	1,00	Classificado			515,00	515,00	*
004	18686 BANDO PARA CORTINA PERSIANA VERTICAL 23 METROS	UNI	1,00	Classificado			920,00	920,00	*
VALOR TOTAL:							5.495,00		

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Aos vinte e oito dias de novembro de 2023, às dezesseis horas, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Gilson Soares de Agostinho, Edson Soares da Silva e Jean Carlos da Silva para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 8/2023, que tem como objeto a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados três orçamentos para a contratação pretendida, sendo que a empresa A P FERREIRA VIDRAÇARIA ofertou o preço global de R\$ 5.495,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); a empresa CBX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ofertou o preço global de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais) e a empresa J C DE OLIVEIRA SERRALHERIA ofertou o preço global de R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais) bem como houve a pesquisa no sitio do Tribunal de contas do estado do Paraná sobre a contratação nos Municípios de Nova Fátima e Clevelândia para compor a cesta de preços. Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente A P FERREIRA VIDRAÇARIA, CNPJ 30.850.052/0001-18, foi a que ofertou o menor preço global para a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de R\$ 5.495,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a contratação pretendida com a empresa A P FERREIRA VIDRAÇARIA. pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual se extraiu a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 8/2023, que tem como objetivo a aquisição de cortinas persianas em tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania, em favor da empresa A P FERREIRA VIDRAÇARIA, inscrita no CNPJ 30.850.052/0001-18, no valor total global de R\$ 5.495,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 8/2023.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos produtos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e oito dias de novembro de 2023.

Jornal **PUBLICADO**
DIÁRIO DOS COMÉRCIOS

Edição nº 34633 folha 13

Data: 29 / 11 / 2023


Sebastião Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal DIÁRIO ELETRÔNICO

Edição nº 779 folha 3

Data: 30 / 11 / 2023



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar a planilha de itens já existentes no orçamento, bem como acrescentar novos itens inexistentes no orçamento inicial, visando a adequação dos serviços que integram a obra, conforme contrato assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

a) Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 35/2023 pelo presente Termo Aditivo em 60 (sessenta) dias, contados da data de 18/11/2023 a 17/01/2024.

b) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 35/2023 pelo presente Termo Aditivo em 60 (sessenta) dias, contados da data de 16/02/2024 a 16/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 35/2023 em R\$ 88.764,00 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e nove dias de novembro de 2023.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 95.685.798/0001-69, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e de outro lado à empresa DAYANE GRANDE, inscrita no CNPJ nº 50.301.061/0001-67, com sede a Rua Júlio Giovannetti, nº 358 Sala A - CEP: 86.430-000 - Bairro: Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia administradora Sr. Dayane Grande, portadora da cédula de identidade R.G. 8.717.041-1/PR e do CPF nº 055.994.209-57, residente e domiciliada à Rua Júlio Giovannetti, nº 358 - CEP: 86.430-000 - Bairro: Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a contratação de empresa para realização de evento de velcross. O evento de velcross é realizado aproximadamente há 10 anos. O intuito da realização é para incentivar o esporte no município de Ventania, tendo em vista que existem na cidade muitos adeptos ao esporte.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 8/2023, que tem como objetivo a aquisição de cortinas persianas no tecido instaladas no Prédio da Câmara Municipal de Ventania, em favor da empresa A P FERREIRA VIDRAÇARIA, inscrita no CNPJ 30.850.052/0001-18, no valor total global de R\$ 5.495,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 8/2023.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos produtos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e oito dias de novembro de 2023.

Sebastião Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE
VENTANIA

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2023.11.29 23:55:10
-03'00'